



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portarias nº.439/2016

Porto Velho, 06 de dezembro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando Presidência/IPAM nº.166 , de 06 de dezembro de 2016,

Resolve,

Exonerar **DAILOR WEBER**, Advogado, OAB nº. 5084/RO, CPF 180.448.830-53, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Administração e Processo Contencioso deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 05 de dezembro de 2016.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.353, DE 16/12/2016